

Ano XX nº 5915 – 11 outubro de 2018

CASSI Urgente: BB ainda não marcou negociação

O estrondoso NÃO que os associados disseram às mudanças no Estatuto da Cassi ainda não sensibilizou a diretoria da entidade e a direção do banco para buscar nova proposta.

A Contraf-CUT, a Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil (ANABB) e a Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas do Banco do Brasil (FAABB) já reivindicaram a reabertura das negociações para construir outra solução viável para ambas as partes, mas o banco ainda não respondeu.

A diretoria da Cassi comunicou aos associados que vai contingenciar despesas, rever programas de saúde e escolher quais prestadores de serviços vai pagar. Estão pregando o caos, o que pode complicar ainda mais a situação, pois associados podem demandar procedimentos que poderiam esperar, com medo da interrupção de serviços. Pelo tom do comunicado, parece que os gestores da entidade estão pedindo intervenção da ANS. Esquecem que as despesas da Cassi estiveram contingenciadas por cerca de dois anos, sem comprometer a normalidade no atendimento.

A Contraf-CUT já apresentou ao BB uma nova proposta e reafirma a necessidade urgente de reativar a mesa de negociações com as entidades representativas. Só assim os funcionários vão reconhecer a legitimidade e o equilíbrio de uma nova proposta para manifestar livremente pela sua aprovação.

A direção do banco e seus prepostos na Cassi precisam reconhecer que os associados rejeitaram a proposta de alterar a governança da entidade. Os associados desejam uma solução rápida e não se furarão a debater o custeio da Cassi, desde que o banco arque com a sua parte e não queira repassar a conta para os funcionários da ativa e aposentados.

Deputados da reforma trabalhista não se reelegem

Dois dos deputados que protagonizaram a aprovação da reforma trabalhista, o ex-ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira e o relator do projeto, deputado Rogério Marinho (PSDB-RN), não conseguiram se reeleger. O deputado do PTB gaúcho, Nogueira tinha tomado posse no Ministério do Trabalho em 2016, e deixou o cargo pra se preparar pra sua campanha.

A pasta ficou meses sem titular, porque a indicação de Michel Temer, também deputada, Cristiane Brasil, não pôde assumir por impedimentos judiciais vinculados à questões trabalhistas, seria no mínimo contraditório. Ainda sobre a pasta do Ministério do Trabalho, houve outra nomeação, o interino Helton Yomura foi efetivado e também afastado posteriormente pelo Supremo Tribunal Federal (STF), por suspeita de fraude.

A reforma trabalhista que prometeu mais de 6 milhões de empregos, na verdade reduziu salários e precarizou as relações trabalhistas. Segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), dois meses após a reforma entrar em vigor, em novembro e dezembro de 2017, perderam-se mais de 347 mil postos de trabalhos formais. Esse é o verdadeiro saldo dessa lei neoliberal.



Procon autua agências bancárias da cidade

As agências do Bradesco da Rua General Osório e do Itaú, na Rua do Imperador, foram autuadas em fiscalização do Procon Petrópolis na terça-feira 09/10. Durante a visita das equipes do órgão de defesa do consumidor foram constatados tempo de espera de 31 minutos no primeiro banco e de 21 no segundo, desobedecendo legislação municipal. É que a Lei Municipal 5.763/2001, estipula aos bancos o período de até 15 minutos para atendimento ao público em dias normais e de 30 minutos em vésperas e pós-feriados.

Durante todo o dia, a equipe de fiscalização esteve em 15 agências bancárias, sendo que 13 delas apresentaram tempo médio de espera de oito minutos. As duas agências autuadas, porém, estão na sua primeira reincidência. Ao longo deste ano, o Procon Petrópolis já vistoriou agências bancários no município, com foco nos tempos de fila, mais de 90 vezes.

De acordo com a legislação municipal, a agência é advertida pela primeira vez sem a necessidade de aplicação de multa. Se o caso se repetir, ela é multada em 200 UFPS e se o problema ocorrer outra vez o valor dobra. Após seis fiscalizações, como medida punitiva, o Procon pode suspender o alvará de funcionamento do banco.